



Estado de Santa Catarina
Município de Luiz Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luiz Alves – SC
CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 3377-8679/3377-8686

RESOLUÇÃO 05/2016

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS
REFERENTE AO ANO DE 2015 DO FIA
DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA** do Município de Luiz Alves/SC, em REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 22 de
março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a que lhe confere a lei
municipal complementar n. 02/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a prestação de contas referentes ao ano de 2015, dos recursos repassados
ao FIA e utilizados para execução de serviços de proteção e defesa dos direitos de crianças e
adolescentes no município de Luiz Alves/SC.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves, 22 de março de 2016.

Joel Stein

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em
22 / 03 / 2016